



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2015

(Dos Srs. POMPEO DE MATTOS – PDT/RS e FÉLIX MENDONÇA JUNIOR – PDT/BA)

Requerimento de Audiência Pública para efeitos de ser elevado o Rodeio Crioulo bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 32, inciso XXI cc. os arts. 117, VIII e 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 4º, da Lei 12.345, de 2010, que seja realizada Audiência Pública para fins de ser elevado o Rodeio Crioulo bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.

Para participar desta audiência sugiro sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1 – Manoelito Savaris Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho;
- 2 – Dorvílio Calderan – Estância Gaúcha do Planalto;
- 3 – Um representante do Grupo Cavaleiros do Mercosul;

#### JUSTIFICATIVA

O Requerimento de Audiência Pública visa atender o disposto na Lei nº 12.345, de 2010, principalmente, o seu art. 2º, de modo a aferir se a proposta atende o critério de alta significação que deve ser dado caso a caso, “*por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.*”



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como é exigência para tramitação desta proposição que quer ver reconhecida a alta significação para nossa sociedade, desta que é uma das principais manifestações culturais brasileiras, que ocorre não só no Rio Grande do Sul, mas em diversos estados da federação, que se sugere o convite das autoridades indicadas, de modo a se comprovar a grandeza e a importância dos Rodeios Crioulos para boa parte do povo brasileiro.

Assim, conta-se com o apoio dos demais colegas para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

**POMPEO DE MATTOS**

Deputado Federal  
Vice-líder  
PDT/RS

**FÉLIX MENDONÇA JUNIOR**

Deputado Federal  
PDT/BA